



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**BASE AÉREA DE FORTALEZA**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 025/BAFZ - ES-FZ/2020**

A União, por intermédio da Base Aérea de Fortaleza, com sede na Av. Borges de Melo, 205 - Aeroporto, CEP 60.415-513 - Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0010-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Maj Int JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE, portador da Carteira de Identidade nº 535.542 - COMAER, inscrito no CPF sob o nº 955.319.803-10, nomeado pela Portaria nº 86/ACI, de 20 de setembro de 2022, publicada no Boletim Interno nº 178, de 23 de setembro de 2022, denominada CONTRATANTE, e a Empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.302.879/0001-08, sediada na Rua Vicente Licínio, nº 193 - Tijuca - Rio de Janeiro-RJ - CEP 20.270-340, Telefone (21) 2569 6867, e-mail [f.ribeiro@pncq.org.br](mailto:f.ribeiro@pncq.org.br) doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES, portador da Carteira de Identidade nº 0482662-5, expedida pela IFP/RJ, e CPF nº 607.696.457-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 67437.028486/2019-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 033/BAFZ/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

**CLÁUSULA 1ª - FINALIDADE**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato de Despesa nº 025/BAFZ - ES-FZ/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação da qualidade externa (ensaios de proficiência) e demonstração da confiabilidade dos resultados analíticos por meio de comparações interlaboratoriais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA 2ª - DO VALOR**

**2.1.** O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 13.857,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta e sete Reais)**, sendo 12 (doze) parcelas de **R\$ 1.154,75 (hum mil, cento e cinquenta e quatro Reais e setenta e cinco centavos)**.

**CLÁUSULA 3ª - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**3.1.1.** PTRES: 214537;

**3.1.2.** FONTE: 1000000000;

**3.1.3.** ND: 339039;

**3.1.4.** UG: 120014; e

**3.1.5.** PI: A0000410000.

## CLÁUSULA 4ª - VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de **12 (doze) meses, com início na data de 17/03/2023 e encerramento em 16/03/2024**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

4.2. A execução contratual deverá seguir o seguinte cronograma, o qual engloba o prazo de execução:

ETAPA	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
PRIMEIRA	17/03/2023	16/04/2023
SEGUNDA	17/04/2023	16/05/2023
TERCEIRA	17/05/2023	16/06/2023
QUARTA	17/06/2023	16/07/2023
QUINTA	17/07/2023	16/08/2023
SEXTA	17/08/2023	16/09/2023
SÉTIMA	17/09/2023	16/10/2023
OITAVA	17/10/2023	16/11/2023
NONA	17/11/2023	16/12/2023
DÉCIMA	17/12/2023	16/01/2024
DÉCIMA-PRIMEIRA	17/01/2024	16/02/2024
DÉCIMA-SEGUNDA	17/02/2024	16/03/2024

## CLÁUSULA 5ª - DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 692,85 (seiscentos e noventa e dois Reais e oitenta e cinco centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital

## CLÁUSULA 6ª - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

## CLÁUSULA 7ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

7.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original no que não colidirem com o presente instrumento.

## CLÁUSULA 8ª - DO FORO

8.1. O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste Termo Aditivo será o da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal de Fortaleza, deste Estado.

E assim, por estarem as partes de acordo, ajustadas e contratadas, declaram aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 025/BAFZ - ES-FZ/2020 que, após lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para fins de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Fortaleza, 16 de março de 2023.

JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE Maj Int  
Ordenador de Despesas

**PELA CONTRATADA:**

---

FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES  
Representante da Empresa

**TESTEMUNHAS:**

---

JOHENSON LIBERATO DE OLIVEIRA RODRIGUES Cap Int  
Agente de Controle Interno

---

WALTER BRENO DE SOUZA FREIRE 1º Ten QOCON FARM  
Fiscal do Contrato

---

NILTON DE FRANÇA JUNIOR 2º Ten QOCON FARM  
Fiscal Substituto do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0252020 - PNCQ
Data/Hora de Criação:	13/03/2023 16:58:27
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	5af36590f18292c9c05b55119ef2aa24
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten NILTON DE FRANÇA JUNIOR no dia 16/03/2023 às 15:53:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten WALTER BRENO DE SOUZA FREIRE no dia 16/03/2023 às 15:55:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Soldado 1a. Classe FRANCISCO WESLLEN CEDRO DE VASCONCELOS no dia 17/04/2023 às 13:40:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JOHENSON LIBERATO DE OLIVEIRA RODRIGUES no dia 19/05/2023 às 13:52:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE no dia 23/05/2023 às 09:36:31 no horário oficial de Brasília.

## CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO